LEI Nº 2581, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Avenida cinco, no setor três, no Loteamento Enseada dos Corais, de Avenida Sebastião Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 30 de Junho de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal